

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3<sup>a</sup>  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 108/2016/CREF3/SC, 01 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre os critérios de seleção para a escolha de Profissionais de Educação Física e Empresas a ser homenageada com a “Medalha do Mérito da Educação Física- Professor Murillo Barreto de Azevedo”.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 11 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3<sup>a</sup> REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Vitelio Jacinto Daniel - CREF 000244-G/SC, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC, Jean Carlo Leutprecht CREF 000012-G/SC, Marcelo Sharf CREF 1050-G/SC, Marino Tessari CREF 000007-G/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para avaliação dos currículos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.